



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05512/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 217.180,00 (duzentos e dezessete mil e cento e oitenta reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000010 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE

00160 - 12.306.2006.2076 - 33903000 100.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000013 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE

00160 - 12.306.2006.2076 - 33903000 10.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000009 - PNAE-MEDIO

00164 - 12.306.2006.2307 - 33903000 30.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 40.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 20.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA-PNAE

00169 - 12.306.2006.2309 - 33903000 17.180,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 217.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	217.180,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de março de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal